Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá'

Prot.	Nº 036	12015	
Em_	10/00	2/15	

Unanimidade (x)
Aprovado (x)
Rejeitado ()
Sessão de Old Old / 15
Presidente

1	Despach	ado	
<i>Em</i>	_/_	_/	_
	Preside	nte	



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 2015.

Dispõe sobre a alteração do §2°, do Artigo 1° e da alínea "j" do inciso IV do Artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Art. 1º - O §2º, do artigo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º...

§2º − § 2º - Na sede não se realizarão atos estranhos à função da Câmara Municipal sem prévia autorização da Mesa.

Art. 2º - A alínea "j", do inciso IV, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro Estado de São Paulo

Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Art. 25...

Inciso IV...

j) autorizar a realização de eventos educacionais, culturais e/ou artísticos, de forma gratuita, no edifício da Câmara, fixando-lhes data, local e horário, vedando-se fins lucrativos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de fevereiro de 2.015.

Ver. Paulo César Missiatto

Presidente

Ver. Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira

1º Secretário

Ver. Sebastião César Barioni

2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

"ico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo a modificação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, com a alteração do §2º, do Artigo 1º e da alínea "j" do inciso IV do Artigo 25, pois com a reforma e adequação do novo Plenário desta Casa de Leis, o Poder Legislativo local possui atualmente em sua sede um moderno espaço, com inovações tecnológicas, em formato de anfiteatro, que poderá ser cedido, através de autorização da Mesa Diretora, por seu Presidente, para realização de eventos educacionais, culturais e/ou artísticos, fato este que até então não seria permitido, uma vez que a sede da Câmara não pode ser cedido para eventos não oficiais.

Assim, tem-se que o presente projeto de Resolução, visa alterar a forma de utilização das dependências da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, abrindo ainda mais suas modernas instalações para o público em geral.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de fevereiro de 2.015.

Ver. Paulo César Missiatto

Presidente

Ver. Leopoido Augusto Lopes de Oliveira

19. Secretário

Ver. Sebastião César Barioni

2º Secretário